



IND 1629 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 05, 05, 11
Rômulo Lima
Rômulo Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOBRADINHO E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL – NOVACAP A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM TODAS AS QUADRAS DE ESPORTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SOBRADINHO – RA V.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional do Sobradinho e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a instalação de lixeiras em todas as quadras de esporte na Região Administrativa do Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

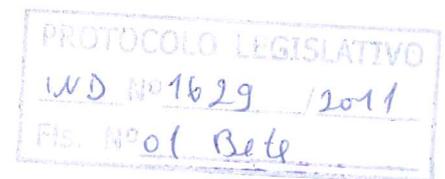
As quadras de esporte na Região Administrativa do Sobradinho funcionam como um importante ponto de encontro para a juventude no momento de prática de esportes e atividades físicas.

No entanto, não há nestes locais lixeiras apropriadas para atender a estes usuários e, portanto é comum observar lixo jogado a ermo em locais inapropriados. A presente proposição tem como objetivo reiterar a necessidade de que se instale lixeiras em todas as quadras de esporte nesta cidade.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



ASSASSORIA DE PLANO E DISTRIB. 04/05/2011 09:32
Daniel
12071